

RESOLUÇÃO Nº 69/15

João Pessoa, 23 de novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006 que definiu que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011 que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão no Processo nº 290915501; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária do dia 23 de Novembro de 2015, realizada em João Pessoa/PB.

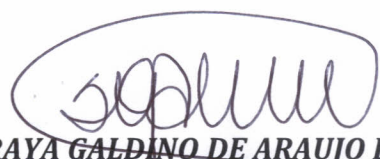
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o remanejamento dos procedimentos de obstetrícia do município de Alagoa Nova, para Campina Grande, no Valor de R\$ 33.246,45/Ano (trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos



ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB




SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Programação Pactuada e Integrada

Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Físico Remanejado	VM do Novo Executor	Financeiro Remanejado	Novo Executor
OBSTETRICIA CLINICA	ALAGOA NOVA	97	382,910714	37.142,34	67	496,215630	33.246,45	Campina Grande

Impacto Financeiro:	
A menos no teto de Alagoa Nova	R\$ 33.246,45
A mais no teto de Campina Grande	R\$ 33.246,45


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB